



Câmara Municipal de Natalândia

CEP 38.658-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 022/98.

EXMO.SR.

EDSON MARTINS RODRIGUES

DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
NATALÂNDIA-MG.

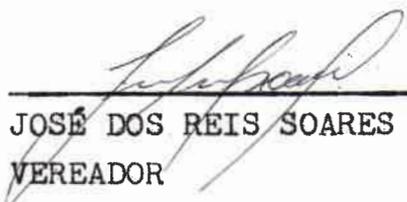
Câmara Municipal de Natalândia - MG	
Protocolado no Livro próprio às folhas	
012	sob o nº 239
às 14:30	Horas
Natalândia - MG 25, 03, 98	

SR. PRESIDENTE,

O Vereador abaixo assinado, regimentalmente apoiado, depois de ouvido o Plenário, indica ao Exmo.Sr. Prefeito Municipal, providência urgente com os canais de televisão existentes nesta cidade pois as pessoas que não tem parabólicas não tem direito de assistir televisão.

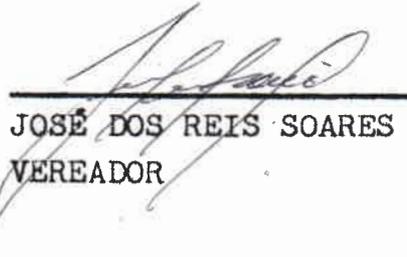
Atenciosamente,

Sala das Sessões, 24 de março de 1998.



JOSE DOS REIS SOARES
VEREADOR

JUSTIFICATIVA: Já estamos com menos de 90 dias para a copa do mundo e não dá mais para esperar tem que ser agora pois se deixar para depois, como já foi prometido o povo não assistirá a copa do mundo em suas casas.



JOSE DOS REIS SOARES
VEREADOR



Câmara Municipal de Natalândia - MG

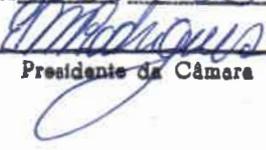
Despacho

Aprovado em único turno por

08 votos favoráveis, 00

votos contrários e 00 abstenções

sala das sessões 96, 03 / 1998


Presidente da Câmara